

PORTARIA IPREMB N° 278, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, TÂNIA MARGARETE NAZÁRIO DUARTE.

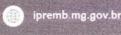
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005; art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005; art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 690, de 15 de maio de 2023;

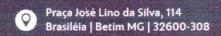
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Tânia Margarete Nazário Duarte, inscrita no CPF sob nº 560.438.486-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio à Saúde II, matrícula nº 0203087-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C4 42, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.









Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de junho de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Karoline Aparecido Martins Dias Chefe da Divisão de Beneficios IPREMB - MAT. 05423504 - 9



